



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 152/2019

Divinópolis, 01 de abril de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)
Empreendimento: Tasso José Dos Reis ME / Fazenda Córrego Seco
CNPJ: 13.697.655/0001-02
PA Nº: 17066/2013/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0170684/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAEP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Tasso José Dos Reis ME / Fazenda Córrego Seco
Rua dos Expedicionários, 574
Bairro: São José
Arcos/MG
CEP: 35588-000

Recebido
3/4/19
Es

Protocolo SUPRAM
0205387/2019 de 03/04/19